

GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3390 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 12 de janeiro de 2018

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Prefeitura Municipal
São Félix do Coribe-Ba

CNPJ: 16.430.951/0001-30

DECRETO Nº 1067, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre a atualização do valor da Unidade de Referência Municipal – URM e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 2º da Lei Municipal nº 191 de 31/12/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o valor da Unidade de Referência Municipal – URM, atualizada em **2,95% (Dois virgula noventa e cinco por cento)**.

Art. 2º - O valor atualizado da Unidade de Referência Municipal – URM, a partir de 10 de Janeiro de 2018 é de **R\$2,99 (Dois reais e noventa e nove centavos)**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia; em 10 de Janeiro de 2018.

JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal

Tel.: (77) 3491-2921

Este documento foi assinado digitalmente por Procêdo Bahia - Processamento e Certificação de Assinaturas S/A - Centro - São Félix do Coribe - Ba
com assinatura eletrônica no site <https://www.portaldocertificacao.com.br/442> e utiliza o código BECA_A79E90E4_B764

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1ED4A5EEDA359F68 - AC VALID RFB V5 - ICP-BRASIL - ID: 2.16.76.1.2.3.36

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



Prefeitura Municipal
São Félix do Coribe-Ba

CNPJ: 16.430.951/0001-30

PORTARIA Nº 294, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

"Normatiza emissão do Alvará de Funcionamento pela Secretaria Municipal da Fazenda".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - A concessão do Alvará de Funcionamento depende da observância das normas contidas no **Código de Postura Municipal**.

Art. 2º - Para as empresas funcionarem neste município, deverão inicialmente requerer o Alvará de Funcionamento, instruído com cópias dos seguintes documentos:

- I. Requerimento formalizando a solicitação da Inscrição Municipal e Alvará de funcionamento;
- II. Cópia Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- III. Cópia do contrato social ou requerimento de empresário quando firma individual, com registro na JUCEB;
- IV. Cópia RG e CPF dos sócios;
- V. Cópia do Certificado de Vigilância Sanitária (De acordo a Lei Complementar Nº 004/2014);

Parágrafo Único. As empresas que comercializam produtos Inflamáveis e Explosivos por se tratar de atividade de Alto Risco deverão apresentar além dos exigidos no caput deste artigo os seguintes documentos:

- I. Certificado da ANP (Agência Nacional de Petróleo);
- II. Certificado do Corpo de Bombeiro;
- III. Declaração de conformidade com o departamento de defesa ambiental, DDA, autarquia municipal e/ou Certificação de Licença Ambiental ou Dispensa;

Tel.: (77) 3491-2921

Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n - Centro - São Félix do Coribe - Ba

to foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.

ATOS OFICIAIS



**Prefeitura Municipal
São Félix do Coribe-Ba**

CNPJ: 16.430.951/0001-30

IV. PPRA - Programa de Prevenção de riscos Ambientais.

Parágrafo Único. O alvará a que se refere o caput será afixado na entrada do estabelecimento, em local visível.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Fazenda do Município de São Félix do Coribe, em 12 de janeiro de 2018.

DARLAN MASCARENHAS SANTOS TORRES
Secretário Municipal da Fazenda

Tel.: (77) 3491-2921

Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n - Centro - São Félix do Coribe - Ba

ATOS OFICIAIS

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social, Marcelo Lima Ferreira, após o procedimento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente à Dispensa de Licitação nº DL001/2018, cujo objeto é a Locação de 01 (Uma) Sala com 01(Um) banheiro do prédio situado a Av. Luís Eduardo Magalhães, 356, esquina com a Rua Alvorada, Centro, na Cidade de São Félix do Coribe – BA, para funcionamento do IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social, **Homologa** o procedimento e determina a contratação do proponente: Henrique Alves Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 040.530.395-50, residente e domiciliado à Rua Jorge Fogaça, 50, Centro – São Félix do Coribe – BA, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil e quarenta reais), conforme as condições apresentadas, e nos termos do art.43 inciso VI da lei nº. 8.666/93.

São Félix do Coribe – BA, 08 de Janeiro de 2018.

Marcelo Lima Ferreira
Diretor do IMUPRE

ATOS OFICIAIS

ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Diretor Executivo do **IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social** do município de São Félix do Coribe-BA, **Marcelo Lima Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, caput da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo nº **002/2018**, Dispensa de licitação nº **DL001/2018**.

São Félix do Coribe-BA, 08 de Janeiro de 2018.

Marcelo Lima Ferreira
Diretor do IMUPRE

ATOS OFICIAIS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL001/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018**

CONTRATANTE: **IMUPRE - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**, situado na Av. Luiz Eduardo Magalhães, S/N, centro - São Félix do Coribe - BA, devidamente cadastrado no CNPJ sob n.16.424.822/0001-30 representado neste ato pelo DIRETOR EXECUTIVO o Sr. Marcelo Lima Ferreira.

CONTRATADA: **HENRIQUE ALVES OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 040.530.395-50, residente e domiciliado à Rua Jorge Fogaça, 50, Centro – São Félix do Coribe – BA.

OBJETO: Locação de 01(Uma) Sala com 01(Um) banheiro do prédio situado a Av. Luís Eduardo Magalhães, 356, esquina com a Rua Alvorada, Centro, na Cidade de São Félix do Coribe – BA, para funcionamento do IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social.

FUNDAMENTO LEGAL E VINCULAÇÃO: Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 002/2018, Dispensa de Licitação nº DL001/2018.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da assinatura do contrato e terá seu término em 31 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder 02 – Poder Executivo

Órgão 11 – IMUPRE – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

UO - IMUPRE – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Dotação: 09.122.0040.2100 – Manutenção dos Serviços Previdenciários

Elemento de Despesa: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte - 00

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$6.000,00 (Seis mil reais) a ser pago em 12 (Doze) parcelas mensais no valor de R\$500,00(Quinhentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA até o 10º (Decimo) dia, do mês subsequente ao vencido.

São Félix do Coribe – Bahia, 08 de Janeiro de 2018.

IMUPRE - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 916.424.822/0001-30
CONTRATANTE

HENRIQUE ALVES OLIVEIRA
CPF sob o nº 040.530.395-50
CONTRATADO